



FOLHA N 02
JB

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Diretoria Financeira

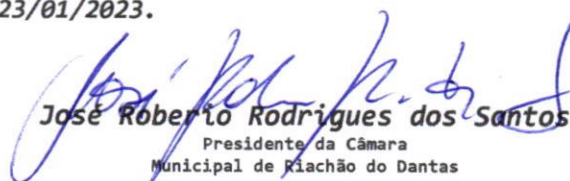
Protocolo nº 04 /2023

Riachão do Dantas, 23 de janeiro de 2023.

DESPACHO:

Aprovo o Projeto Básico apresentado, na forma do art. 7º, §2º, I e §9º da Lei nº. 8.666/93 e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 38, caput da mesma Lei supramencionada.

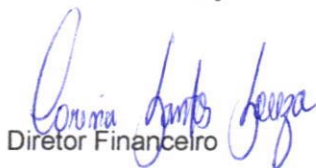
Em 23/01/2023.


José Roberto Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Riachão do Dantas

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos serviços deste Órgão, especialmente na administrativa, dentre outros, vimos, por intermédio deste, apresentar Projeto Básico para contratação do **Serviço de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos**, para análise aprovação de Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, para o exercício de 2023:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000


Diretor Financeiro

Ao Ilmo. Sr.

José Roberio Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Riachão do Dantas/SE